

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EDUARDO BARBOSA SAMPAIOSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA**CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHONPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS**DECRETO Nº 12.515, DE 08 DE MARÇO DE 2022****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO – Fonte: 12140000 – R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais)**, na forma seguinte:**PORTARIA GM/MS Nº 4.036****DE 29/12/2021**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 27 2701 10 301 0183 1547 33903036 12140000	1.7.1.3.50.1.1.21400.8	23.520,00
2022 27 2701 10 301 0183 1547 33903999 12140000		10.080,00
TOTAL		33.600,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 12.516, DE 08 DE MARÇO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,